

Decisão nº 145826903/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.001294/2026-66

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00886 2026 - LOURDES D. C. B. ALVAREZ**

1. Trata-se de pedido de reconsideração promovido pela nacional do Panamá, **Lourdes D. C. B. Alvarez**, portadora do passaporte nº Pxxxxxxx0, contra o auto de infração pessoa física nº **1343 00886 2026**, lavrado contra si, por infração ao disposto no artigo 109, II da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em, 38 dias, o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto acima citado;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ